

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- b) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- c) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- d) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- e) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM.

Contratado: 34.398.353 EDUARDO ORTIZ DOS PASSOS

CNPJ: 34.398.353/0001-03

Valor: R\$30.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais)

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- g) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, pertencentes às unidades CEFIR, NAI, PAI e NAM;
- h) Os referidos equipamentos são indispensáveis à execução das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizados de forma contínua e intensiva no atendimento à população, especialmente em ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação. Em decorrência do uso frequente, é natural a ocorrência de desgaste e falhas técnicas, o que torna imprescindível a realização de manutenções corretivas para restabelecimento pleno de suas funcionalidades;
- i) A ausência de manutenção adequada compromete diretamente a continuidade dos serviços de saúde, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada, aumento do tempo de espera dos usuários e riscos à segurança de pacientes e profissionais;
- j) Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica própria especializada para a realização de manutenção corretiva em equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos, especialmente considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias envolvidas;
- k) Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua conhecimento técnico, ferramentas adequadas e capacidade operacional para a execução dos serviços com segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

